

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Portaria****PORTARIA CIM POLO SUL Nº 05 R, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Sergio Farias Fonseca, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (**trinta e oito mil reais**) à seguintes dotação do orçamento vigente:

FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
035	001.001.2.005	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAUDE	28800000	R\$ 38.000,00
	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro das contas bancárias nº 30.630.602 da AGENCIA 125 / BANESTES S/A.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul/ES, 19 de fevereiro de 2024.

Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1267311

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE**Edital****AVISO DE SUSPENSÃO "SINE-DIE" DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2023****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2023**

O CONDOESTE-CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, sito à Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO "SINE DIE" a CONCORRÊNCIA N.º 001/2023** do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESTAÇÕES DE TRANSBORDO NOS MUNICÍPIOS DE ALTO RIO NOVO, COLATINA, ITARANA, LARANJA DA TERRA, INCLUINDO AS INTERSEÇÕES VIÁRIAS E ACESSOS INTERNOS, na modalidade "CONCORRÊNCIA"- de acordo com a Lei N.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas.

Colatina/ES, 19 de fevereiro de 2024.

CÉLIA A. DE FREITAS GIUBERTI GRASSI
Presidente da CPL

Protocolo 1267097

Consórcio Público Rio Guandu**Contrato****RESUMO CONTRATO Nº 003/2024.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.

CONTRATADO: VALDERLEI SIMER 02268670724
CNPJ 27.848.509/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, conservação e limpeza de veículos, por demanda, para atender os veículos do Consórcio, visando assegurar a conservação e limpeza dos veículos no exercício de 2024, situada à Avenida Presidente Vargas, Nº 121, Sala 201, 2º Andar, Centro, Afonso Cláudio/ES.

Valor global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Vigência: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Despesa: **33.90.3900 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.**

Assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

Protocolo 1266699